



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO

PROTOCOLO

Entre:

Primeiro Outorgante: Associação de Atletismo de Aveiro, representada pelo Presidente da Direção, José Fernando da Conceição Santos

e

Segundo Outorgante: Junta de Freguesia de Lourosa representada pelo seu Presidente Armando Teixeira, é celebrado o presente protocolo de cooperação que se subordinará às cláusulas seguintes:

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, a promoção da prática do atletismo nas várias disciplinas..

Cláusula Segunda

O primeiro outorgante irá ceder o seguinte material em 2013: (Pista Cidade de Lourosa)

Quantidade	Descrição	Marca/Tipo	Conservação
1	Conjunto de Delimitadores	-	Novos
5	Mini Barreiras de 15cm	-	Novas
5	Mini Barreiras de 30cm	-	Novas
5	Mini Barreiras de 45cm	-	Novas
5	Cordas	-	Novas
1	Sector de Salto c/Vara completo	-	Uzado
3	Testemunhos	-	Novo

Cláusula terceira

O primeiro outorgante providenciará para que todos os atletas federados possuam seguro desportivo, que cubra qualquer acidente que decorra durante os treinos.

Os atletas serão responsáveis por qualquer dano físico ou material provocado a pessoas ou bens.

-

Cláusula quarta

Os outorgantes designarão os Técnicos dos Clubes que utilizam a pista na sua conservação e responsáveis pelo material.

-

Clausula quinta

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será prorrogado por sucessivos períodos de um, ou dois anos, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, e poderá ser revisto por solicitação de qualquer das instituições.

Aveiro, 20 de Dezembro de 2013

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante